



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 043, DE 16 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências".

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São Miguel Arcanjo/SP., que tem por atribuição a avaliação da política da Saúde Mental e a definição de diretrizes, metas e objetivos para o aprimoramento do Plano Municipal de Saúde Mental.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, realizar-se-á no Plenário "**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO**", na Rua Siqueira Campos, nº 718, cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no dia 12 de abril de 2022, das 09:00 as 12:00 horas.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São Miguel Arcanjo e terá como objetivo "**Elaborar propostas como está a saúde mental no município**".

Parágrafo Único: Os Eixos temáticos serão: Para fortalecer os programas, ações e garantir os direitos dos Serviços de Atenção Psicossocial do sus e abordará o Tema Central.

Art. 4º O tema, os eixos temáticos e os subeixos da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São Miguel Arcanjo serão discutidos em debates, com coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e expositores indicados pela Comissão Organizadora de Pré Conferência:

a) Eixo I:

* Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania, e respectivos subeixos:

a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa, leitos psiquiátricos no hospital geral.

b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

integral c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção e o direito à convivência familiar e comunitária;

dos d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização (as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;

Mental; e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde

f) Prevenção e prevenção do suicídio e integralidade no cuidado.

b) Eixo II:

* Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental, e respectivos subeixos:

a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;

b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

da c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;

d) Educação continuada e permanente para os (as) trabalhadores(as) de saúde mental;

e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;

f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental;

g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.

c) Eixo III:

* Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade, e respectivos subeixos:

da a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;

mental; b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde

e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;

d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS.

d) Eixo IV:

* Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia, e respectivos subeixos:

a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;

c) Saúde do (a) trabalhador (a) de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.

- Informatização do acesso em saúde

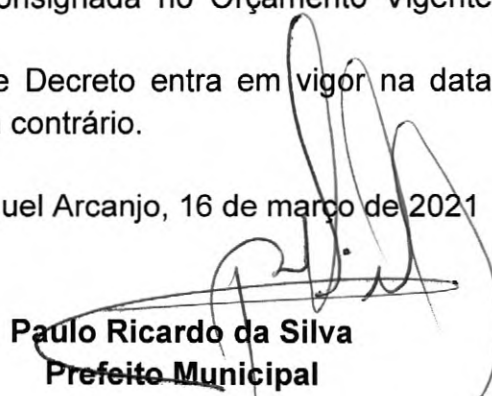
Art.5º - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º - As normas de organização, apoio e funcionamento da Conferência, serão reguladas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

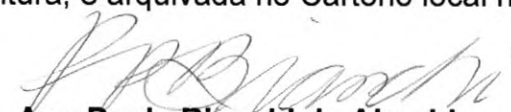
Art. 7º - As despesas com a aplicação deste Decreto correrão por conta de Dotação própria consignada no Orçamento Vigente, suplementadas se necessária.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 16 de março de 2021


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.


Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretaria Municipal de Administração